



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 514, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA nº 1.00.000.013000/2019- 32, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 12.7.2021, as atividades do grupo de apoio aos Procuradores da República com atuação no Tribunal do Júri, constituído pela [Portaria PGR/MPF nº 180, de 16 de março de 2016](#), publicada no DOU, Seção II, p.50, do dia 22 subsequente.

Art. 2º Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, os Procuradores da República ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, ALEXANDRE SCHNEIDER, ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR, ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO, BRUNO COSTA MAGALHAES, BRUNO SILVA DOMINGOS, EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR, FABRICIO CARRER, FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA, GUSTAV O TORRES SOARES (Coordenador), HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES, JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA, RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA, RICARDO PAEL ARDENGHI, SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR e o Procurador Regional da República ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA, para integrarem o referido grupo.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 out. 2021. Seção 2, p. 52.](#)